



Número do Processo: 25/23.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. ACRESCENTA ARTIGOS À RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, “Acrescenta artigos à Resolução nº 01/2021, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente para os direitos humanos no Município de Anápolis, pois a expansão de programas dentro da Procuradoria da Mulher, já implantada na Câmara Municipal de Anápolis, tem por objetivo direcionar tais políticas públicas em prol desta causa nobre que é o combate à violência contra as mulheres.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 15 de FEVEREIRO de 2023.

*Leuzimar Siba*  
Vereador(a) Relator(a)

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

em 15/02/2023

*[Assinatura]*  
Presidente

